

LEI N° 4256, DE 13 DE JULHO DE 2009
Autoria: Vereadora Maria Gorete Santos de Toledo

Denomina Rua Álvaro Rogério Souza e
Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Álvaro Rogério Souza e Silva, a Rua 6 do Loteamento Esplanada Santa Helena, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

RUA ÁLVARO ROGÉRIO SOUZA E SILVA

- Cidadão Prestante –

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto

Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 13 de julho de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa

Gerente da Área Técnico Legislativa